

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 09 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 09 de abril de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI N.º 5.178 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES E/OU DAS EMPRESAS DESTINADAS À PRÁTICA E AO TREINAMENTO DE TIRO DESPORTIVO, INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Autor: Vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques - CLAUDIO HAJA LUZ

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º As entidades e/ou empresas destinadas à prática e ao treinamento de tiro desportivo, instaladas e em funcionamento regular no âmbito do Município de Nova Iguaçu, poderão funcionar sem qualquer restrição de dia e de horário, desde que respeitadas as legislações pertinentes.

Parágrafo único. As entidades e empresas destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo não estão sujeitas, também, a distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades, desde que respeitadas as restrições previstas no Código de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Nova Iguaçu, bem como demais legislações pertinentes.

- **Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 02193/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 180 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar FRANCISCO CARLOS DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Operacional da Ala 4, símbolo DAS III (2325), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação;
- II Nomear LUCAS BATISTA CUNHA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Operacional da Ala 4, símbolo DAS III (2325), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 02194/2024

PORTARIA № 181 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Nomear RAFAEL DA ROCHA PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, Símbolo DAS IV (3187), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.
- II Nomear IZABELLE BARBOSA MENDES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CD (3229), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id 02195/2024

PORTARIA № 182 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 2023/022649, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012, RESOLVE:
- **Art. 1º CONCEDER** à Servidora Jovania da Silva Carvalho, licençaremunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível Pós Graduação em *strictu sensu* em Educação, modalidade Mestrado, matrícula nº 10/697.708-6, Professor II, pelo período de 24 meses.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado no máximo por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, face o que estabelece o art. 5° do Decreto n° 9.632 de 01 de novembro de 2012.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02196/2024

PORTARIA № 183 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar MAXWUELL DE JESUS E SILVA, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Técnica, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;
- II Nomear MARCELO DIAS DE ASSIS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Técnica, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 02197/2024



PORTARIA Nº 184 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 05/04/2024, os cargos em comissão abaixo:

ITEM	NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMB.	CÓD.
1.	LUIZ ANTONIO DA SILVA COUTO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	1422
2.	LUIZ MOREIRA DE LIMA NETO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	1322
3.	ROGERIO LUIZ DOS SANTOS	ASSESSOR DE ASSUNTOS COMU- NITÁRIOS NÍVEL III	DAS III	1563
4.	NURY ALMAWI FILHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	1335
5.	JOSIMAR MOREIRA DA RO- CHA	ASSESSOR TÉCNICO	DASI	1312
6.	GILBERTO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL DAS UNI- DADES REGIONAIS DE GOVERNO – CABUÇU	DAS I	1300
7.	ANDRÉ LUIS SILVA MAGA- LHAES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	1374
8.	GERALDO VICENTE PIRES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	1299
09.	JOÃO FERNANDES TEIXEIRA FILHO	ASSESSOR MULTIEDUCACIO- NAL	DAS I	1304
10.	GELEADE SILVA DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	2971
11.	ALEX MARCIO FIGUEIREDO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	1368
12.	WANDERSON DOS SANTOS GOMES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DASI	1357
13.	MARCOS PAULO MACHADO CORREA	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL II	DAS II	1431
14.	EVANGELISTA FERNANDES MARTINS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	1289
15.	PAULO HENRIQUE FRANÇA	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NÍVEL II	DAS II	1439
16.	SEVERINO JACINTO FAUS- TINO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	1257
17.	JOÃO BATISTA PEREIRA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL DAS UNI- DADES REGIONAIS DE GOVERNO - VILA DE CAVA	DAS I	1317
18.	CLAUDIO ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DASI	3070
19.	JOSÉ AUGUSTO DE AGUIAR RODRIGUES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DASI	1309
20.	MARCIO MOREIRA JARRO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	1245
21.	ERALDO GAIO DE AZEVEDO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	1288
22.	RICARDO INOCÊNCIO DE AL- BUQUERQUE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	1344
23.	FABRICIO BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	2970

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 02198/2024

PORTARIA № 185 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA, do cargo em comissão de Coordenador da Terceira Idade, símbolo CD (0081), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data de 05/04/2024.
- II Exonerar ADEMIR DA SILVA ROHR, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (0091), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data de 05/04/2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02199/2024

PORTARIA Nº 186 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar HERMES JONATHAN MARIANO TEIXEIRA, do cargo em comissão de Diretor de Arte e Cultura, símbolo DAS I (0258), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data de 05/04/2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02200/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N.º 353, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, RECONHECE A CONCESSÃO DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO 09/12/2023 à 07/01/2024	
2023/244535	Waldea da Penha Nascimento dos San- tos	10/715.301-8	SEMED		
2024/037092	Andreia Valerio dos Santos Ferreira	10/713.993-4	SEMED	30 dias a p/ 24/02/2024	

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02201/2024



PORTARIA SEMAT Nº 354, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/034410, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **DANIELLE LOU-SADA PACHECO DE MATTOS**, investida no cargo de Médico Pediatra sob matrícula nº 10/712.816-8 e lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano a contar de 03 de Abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02202/2024

PORTARIA SEMAT Nº 355, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/034435, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ROGÉRIA VI-CENTE DOS SANTOS**, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde sob matrícula nº 10/707.774-6 e lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 26 de Março de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02203/2024

PORTARIA SEMAT N° 356, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/038444, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor JORGE FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 10/713.267-3, investido no cargo de Médico Cardiologista, lotado na SE-MUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02204/2024

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da servidora ADRIANE CARLA M. ESTEVÃO BECKER matrícula nº. 10/704.710-3, investida no cargo de Médico, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2021/040993, no prazo improrrogável de 10(dez) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação

de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 2º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2024.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 02205/2024

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor ALEXANDRE MAGALHÃES DE OLIVEIRA matrícula nº. 10/704.710-3, investido no cargo de Médico, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2022/234327, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 2º. andar — Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2024.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 02206/2024

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor **FÁBIO LUIS DA SILVA NARDI** matrícula nº. **10/707.219-2**, investido no cargo de Médico, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo **2023/243469**, no prazo improrrogável de **10 (dez) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 2º. andar — Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2024.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 02207/2024

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA matrícula nº. 10/705.867-0, investido no cargo de Médico, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2021/041222, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 2º. andar — Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2024.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES Presidente da CAAAC

ld. 02208/2024



CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor FREDERICO VIDAL BARBOSA TORRES matrícula nº. 10/704.888-7, investido no cargo de Médico, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2023/233755, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 2º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2024.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 02209/2024

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da servidora MARIA LIGIA DE BARCELLOS OLIVEIRA matrícula nº. 10/690.242-3, investida no cargo de Médico do Trabalho, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2023/233858, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 2º. andar — Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2024.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 02210/2024

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da servidora **MIRIAN SALLES DA SILVA**, matrículas nº. **10/710.848-3**, investida no cargo de Enfermeiro, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo **2023/243478**, no prazo improrrogável de **10 (dez) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 2º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2024.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 02211/2024

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da servidora PAULA CRISTINA BASTOS AMENDOLA, matrícula nº. 10/707.239-0, investida no cargo de Médico, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2023/233890, no prazo improrrogável de 10 (dez) días, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 2º. andar — Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2024.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 02212/2024

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor PAULO RICARDO LOPES DA COSTA, matrícula nº. 10/713.324-2, investido no cargo de Médico, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2023/233903, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 2º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2024.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 02213/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2023 - Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Processo nº: 2024/034.256 - Período da Prestação de Contas: 01/12/2023 a 31/01/2024 – 3ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2023, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de ambos os sexos, de 0 a 4 anos, com meta total de atendimento de 10 (dez) usuários, bem como a promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestor do FMAS

ld. 02214/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2023 - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais

Processo nº: 2024/045.351 - Período da Prestação de Contas: 01/01/2024 a 31/01/2024 – 4ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2023, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento



em Família Acolhedora e do Serviço de Acolhimento Institucional de diversos públicos-alvo, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 02215/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 006/FMAS/2023 - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais

Processo nº: 2024/045.347 - Período da Prestação de Contas: 16/01/2024 a 15/02/2024 – 4ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 006/FMAS/2023, cujo objeto é a execução dos Serviços de Proteção Social Básica, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 02216/2024

CULTURA

PORTARIA Nº001/CMPC/2024

De acordo com deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, solicito a publicação do calendário de reuniões ordinárias conforme descrição abaixo, a serem realizadas no Complexo Cultural Mário Marques – Rua: Getúlio Vargas, 51 – Nova Iguaçu - RJ, sendo a primeira chamada às 18h30 e a segunda chamada às 18h45.

Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Política Cultural

Mês	Dia
Abril	09
Maio	14
Junho	11
Julho	09
Agosto	13

Setembro	10
Outubro	08
Novembro	12
Dezembro	10

Silvia Regina Pereira de Andrade Presidente Conselho Municipal de Política Cultura

ld. 02217/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 027 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 097/CPL/2022, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista sem combustível para o atendimento às Unidades Escolares e Administrativas que compõem a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, junto à empresa BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS - processo licitatório nº 2022/258.071.

- FISCALIZADORES:
- Fábio Martins Azevedo matrícula nº 11/712.624-6
- Carlos Augusto Lopes Crisciullo matrícula nº 60/729.149-5
- Mônica Maria da Silva Oliveira matrícula nº 10/693.572-0
- SUPLENTE:
- Ray do Prado Celestino matrícula nº 60/727.426-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02218/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/039794

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LEVI DO AMARAL LIMA UNIDADE ESCOLAR: E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRI-

ZOLA PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LEVI DO AMARAL LIMA, matrícula nº 11/693.334-5, da unidade escolar E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02219/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/045356

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CASSIA PORTO DOS SAN-

TOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. FLOR DE LIS

PERÍODO: MARÇO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS, matrícula nº 11/698.513-9, da unidade escolar E.M. FLOR DE LIS.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02220/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/045614

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDREIA SARMENTO SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Dr. RUBENS FALCÃO

PERÍODO: MARÇO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora Andreia Sarmento Soares, matrícula nº 11/683.978-1, da unidade escolar E.M. Dr. **RUBENS FALCÃO.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02221/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/045968

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JULIANY DE OLIVEIRA ALVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PADRE AGOSTINHO PRETTO.

PERÍODO: MARÇO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE

a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora Juliany de Oliveira Alves, matrícula nº 11/709.655-5 da unidade escolar E.M. Padre Agostinho Pretto.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02222/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/045982

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLARICE RIBEIRO DA COSTA UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS

PERÍODO: MARCO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador CLARICE RI-BÉIRO DA COSTA, matrícula nº 11/697.733-4, da unidade escolar E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02223/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/078026

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XA-

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA

PERÍODO: MARÇO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheco as conclusões a REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER, Matricula: 11/696.501-6 da unidade escolar E.M. DE JA-CERUBA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02224/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/077978

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUIENE DA SILVA DE AGUIAR UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PERÍODO: MARÇO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SUIENE DA SILVA DE AGUIAR, matrícula nº 11/712.933-1, da unidade escolar E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02225/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/077997

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI

PERÍODO: MARÇO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, **matrícula nº 11/683.655-5**, da unidade escolar **E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02226/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/078709

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TATIANA DE CASTRO

UNIDADE ESCOLAR: CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE

ATHAYDE

PERÍODO: MARÇO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora TATIANA DE CASTRO, matrícula nº 11/702.397-1, da unidade escolar CIEP MUNICI-PALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02227/2024

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL 08/GS/SEMEF/2024

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Defiro o Parecer Fiscal dos processos abaixo, autorizando o reconhecimento da prescrição dos mesmos, nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar nº 3.411/2002 e mediante competência delegada através do Decreto nº 8.793/2010.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos processos administrativos de prescrição tiveram reconhecimento deferido.

REG./CPF/C	TRI- BUTO	EXERCÍCIO	Nº TÍTULO	PROC. ADM	PAR C
723355	IPTU	2011	2012/01014416 (CDA 2017/055203)	2023/018203	
530251	IPTU	2004, 2006, 2006 - Com- plemento, 2008	2005/90382592 (CDA 2008/007895), 2007/01003137, 2008/00365106 (CDA 2010/031640), 2009/00549437 (CDA 2011/029175)	2022/246501	
682335	IPTU	2000, 2001, 2004, 2005	2005/90062285, 2005/90167621 (CDA 2005/145391), 2005/90449323, 2006/00336672 (CDA 2008/087883)	2022/147081	
682335	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011	2007/00365578, 2008/00491810, 2009/00465583 (CDA 2012/014268), 2011/00634972, 2011/00691887, 2012/00902447 (CDA 2013/207754)	2022/147081	
682335	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016	2013/01032762 (CDA 2016/439390), 2014/00452669	2022/147081	



			(CDA 2016439391), 2015/00671764 (CDA 2016/439392), 2016/00548988 (CDA 2016/439393),20 18/01014623 (CDA 2017/346925)	
528648	IPTU	2016	2018/00871923 (CDA 2017/072296)	2023/054418
742125	IPTU	2007, 2008, 2009	2008/00436395, 2009/00659646, 2010/00541662 (CDA 2012/080978)	2023/019686
567706	IPTU	1998	1999/47045697 (CDA 2003/176276)	2012/174488
716273	IPTU	2016	2018/01129620 (CDA 2017/104347)	2022/224402
806271	IPTU	2015, 2016	2016/00651842 (CDA 2016/240226), 2018/01104691 (CDA 2017/122988)	2023/227405
784798	IPTU	2014, 2015, 2016, 2017	2015/00439168 (CDA 2017/171317), 2016/00740255 (CDA 2017/171318), 2018/01160297 (CDA 2017/380234), 2018/00523935 (CDA 2018/121749)	2023/044914
2965	IPTU	2011	2012/00851001 (CDA 2014/224452)	2023/221893
901959	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2016	2011/00874739 (CDA 2017/047021), 2011/00874737, 2011/00874738, 2011/00874755 (CDA 2011/145540), 2018/01164642 (CDA 2017/127031)	2022/170786
557366	IPTU	2008, 2009	2009/00608579, 2010/00616783 (CDA 2012/046985)	2023/168341
511225	IPTU	2009 - Com- plemento, 2009, 2012	2010/01036866, 2024/00895403, 2024/00895404	2024/045563
585975	IPTU	2018	2021/00904212	2022/140476
721534	IPTU	2016	2018/01103524 (CDA 2017/106251)	2023/022006
872751	IPTU	2014, 2015, 2016, 2017	2015/00570688 (CDA 2017/268063), 2018/01171570	2022/140220

			(CDA 2017/268064), 2018/01080210 (CDA 2017/448100), 2018/00563801 (CDA 2018/140574)	
695418	IPTU	2004, 2006, 2007, 2008, 2009	2004/44839180, 2007/00373578, 2008/00522520 (CDA 2008/187215), 2009/00578258, 2010/00481400 (CDA 2012/075909)	2022/266711
695418	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016	2013/01038530 (CDA 2016/452661), 2014/00539865 (CDA 2016/452662), 2015/00679280 (CDA 2016/452663), 2016/00556646 (CDA 2016/452664), 2018/00972652 (CDA 2017/351456)	2022/266711
901917	IPTU	2016	2018/00926622	2022/246386
710426	IPTU	2008, 2009, 2015	2009/00652978, 2010/00441943 (CDA 2012/077024), 2016/00627239 (CDA 2016/457210)	2023/036337
559911	IPTU	2004, 2008	2005/90388015 (CDA 2008/005827), 2009/00547270 (CDA 2011/030206)	2019/163668
607285	IPTU	2003	2005/90305374 (CDA 2007/166132)	2023/006193
771069	IPTU	2013	2014/01238504 (CDA 2016/218055)	2022/265373
901934	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2016	2011/00874561 (CDA 2017/047004), 2011/00874560, 2011/00874559, 2011/00874858 (CDA 2011/145516), 2018/00965498 (CDA 2017/470502)	2022/267006
687630	IPTU	2013	2014/00456002 (CDA 2016/444679)	2022/234742
720272	IPTU	2010 comple- mento, 2011 complemento	2015/00813376 (CDA 2017/041639), 2015/00813377 (CDA 2016/180088)	2022/072938
881683	IPTU	2014, 2015, 2016	2015/00578871 (CDA 2017/282831), 2016/00815876	2022/222851



			(CDA 2017/282832), 2018/01012290 (CDA 2017/456360)	
665823	IPTU	2016	2018/01025382 (CDA 2017/340602)	2022/144082
680054	IPTU	2016, 2017, 2009, 2010	2018/00938038 (CDA 2017/346291), 2018/00516180 (CDA 2019/051501), 2010/00583387, 2011/00689429 (CDA 2012/104708)	2022/272281
758836	IPTU	2003	2007/00546158 (CDA 2007/209002)	2022/265494
47814	IPTU	2009, 2015, 2016	2010/00558953 (CDA 2013/187686), 2016/00771591 (CDA 2016/055540), 2018/00853386 (CDA 2017/306692)	2023/046086
11863	IPTU	1998, 1999, 2002, 2016	1998/49431423 (CDA 2003/149657), 1999/49213870 (CDA 2004/262524), 2005/90174925 (CDA 2007/002550), 2018/00848045 (CDA 2018/006336)	2023/025520
750078	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	2007/00341879 (CDA 2007/209892), 2007/00343431 (CDA 2008/015525), 2007/01114108 (CDA 2009/022219), 2007/01089733, 2008/00468036 (CDA 2010/091361)	2021/013236
750078	IPTU	2009, 2014, 2015	2010/00452449 (CDA 2013/175655), 2015/00466778 (CDA 2016/472035), 2016/00718228 (CDA 2016/472036)	2021/013236
748279	IPTU	2004, 2005, 2009, 2011	2007/00336627, 2007/01110823 (CDA 2008/065632), 2010/00643716, 2013/00746769 (CDA 2013/155804)	2023/025003
762033	IPTU	2013, 2014, 2015, 2016, 2017	2014/00607904 (CDA 2016/211014), 2015/00475044 (CDA 2016/211015), 2016/00726162	2023/030909

	(CDA 2016/211016), 2018/00950557 (CDA 2017/115314), 2018/00603092 (CDA	
	2018/112697)	

FABIANO MUNIZ DA SILVA Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF Mat: 60/700236-3

ld. 02228/2024

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 016 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 008/SEMUS/2024, firmado com a empresa SOUZA SERVIÇOS TECNICOS EM ENGENHA-RIA LTDA, objeto do processo administrativo nº 2021/154.575, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Superintendência de Vigilância Ambiental (SUVAM), localizada na Av. Governador Amaral Peixoto Nº 950 – Centro – Nova Iguaçu.

- DANILO SANTOS QUEIROZ Matrícula 11/711665-0
- CINTIA FERREIRA DASILVA Matrícula 60/726293-4
- BRUNA QUEIROZ RIBEIRO Matrícula 60/726.392-4

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 05/04/2024

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 02229/2024

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 061 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação para interdição de trânsito, no horário das 08h do dia 09/04/24 até às 17h do dia 18/04/24, para realização da obra "Execução da Rede Coletora, Ligações Intradomiciliares e Elevatória de Esgoto" no bairro Caonze, nesta Cidade;



CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horários supracitados, na Rua Jorge Alberto, no trecho entre o nº 33 ao nº 124, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 05 de abril de 2024.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 02230/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/257.352 CONTRATO: 032-A/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MPE COMÉRCIO DE EQUI-PAMENTOS PARA INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE CO-MUNICAÇÃO DE DADOS (ATIVOS DE REDE), QUE CONTEMPLA LAN - SWITCH DE ACESSO E CORE, WLAN - ACCESS POINT E CONTRO-LADORA, EQUIPAMENTO NEXT GENERATION FIREWALL (NGFW), SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE NGFW CENTRALIZADO E SOLU-CÃO DE RELATORIA E CENTRALIZAÇÃO DE LOGS DE NGFW, INCLU-INDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ON-SITE PARA SLOTS 1 E 2, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS PELO PERÍ-ODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DO DATA CENTER DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ (LOTE 01).

LOT	LOTE 1 – LAN – Switch de Acesso e Core – EMPRESA VENCEDORA: MPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA								
LO TE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	APRE- SEN- TAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TO- TAL		
	01	Switches para Core/ToR Tipo 1 + acessórios (especifica- ção técnica Anexo I do TR).	02	UNID.	HPE ARUDA	R\$ 71.200,0 0	R\$ 142.400,00		
	02	Switches para Core/ToR Tipo 2 + acessórios (especifica- ção técnica Anexo I do TR).	02	UNID.	HPE ARUDA	R\$ 4.550,00	R\$ 9.100,00		
	03	Switches para acesso Tipo 1 (24 portas sem PoE) (especificação técnica Anexo I do TR).	27	UNID.	HPE ARUDA	R\$ 14.811,1 1	R\$ 399.899,97		
1	04	Switches para acesso Tipo 2 (24 portas com PoE) (especificação técnica Anexo I do TR).	26	UNID.	HPE ARUDA	R\$ 19.115,3 8	R\$ 496.999,88		
	05	Switches para acesso Tipo 3 (48 portas sem PoE) (especificação técnica Anexo I do TR).	17	UNID.	HPE ARUDA	R\$ 21.176,4 7	R\$ 359.999,99		
	06	Switches para acesso Tipo 4 (48 portas com PoE) (especificação técnica Anexo I do TR).	02	UNID.	HPE ARUDA	R\$ 26.000,0 0	R\$ 52.000,00		
	07	Transceiver SFP + 10G SR com conector LC para fibra ótica Multi- modo com cordão op- tico 2m (especificação técnica Anexo I do TR).	20	UNID.	HPE ARUDA	R\$ 3.136,62	R\$ 62.732,40		

	08	Transceiver para fi- bra ótica Monomodo de 10G (especifica- ção técnica Anexo I do TR).	10	UNID.	HPE ARUDA	R\$ 4.075,62	R\$ 40.756,20
	09	Cabo DAC para empilhamento 10G SFP+ para SFP+, ou melhor, com no mínimo 1 metro (espe- cificação técnica Anexo I do TR).	20	UNID.	HPE ARUDA	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00
	10	Licenças para solu- ção de gestão, con- trole e monitora- mento da rede (es- pecificação técnica Anexo I do TR).	1	UNID.	HPE ARUDA	R\$ 235.200,00	R\$ 235.200,00
	11	Instalação, imple- mentação e customi- zação (especifica- ção técnica Anexo I do TR).	1	SER- VIÇO	HPE ARUDA	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
	12	Treinamento (espe- cificação técnica Anexo I do TR).	1	SER- VIÇO	HPE ARUDA	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR GLOBAL							R\$ 1.980.988,4 4

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 1.980.988,44 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OI-TENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.19.126.5005.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 / 4.4.90.52.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE



NOTA DE EMPENHO: 01431/2024 / 01432/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/257.352 E O EDITAL DE LICITAÇÃO № 030/CPL/2023, PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, DO DECRETO MUNICIPAL № 10.696/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL № 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E DECRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DESIGNADO PELA PORTARIA № 021/2023 – D.O DIGITAL EM 25/01/2023

ld. 02231/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/257.352

CONTRATO: 032-B/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DIGITAL WORK COMPU-

TER SERVICE COMERCIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (ATIVOS DE REDE), QUE CONTEMPLA LAN – SWITCH DE ACESSO E CORE, WLAN – ACCESS POINT E CONTROLADORA, EQUIPAMENTO NEXT GENERATION FIREWALL (NGFW), SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE NGFW CENTRALIZADO E SOLUÇÃO DE RELATORIA E CENTRALIZAÇÃO DE LOGS DE NGFW, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ON-SITE PARA SLOTS 1 E 2, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DATA CENTER DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ (LOTES 02 E 03).

LOTE 2 - WLAN - Access Point a Controladora - EMPRESA VENCEDORA: DIGITAL WORK

LOTE 2 - WLAN - Access Point & Controladora - EMPRESA VENCEDORA: DIGITAL WORK COMPUTER SERVICE COMERCIAL LTDA								
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRE- SENTA- ÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
	13	Ponto de acesso com Wi-Fi 6 para ambiente interno + acessórios (especificação téc- nica Anexo I do TR).	48	UNID.	ARUBA	R\$ 4.895,83	R\$ 234.999,84	
2	14	Licenças para solução de gestão, controle e monitoramento da rede (especificação técnica Anexo I do TR).	01	UNID.	ARUBA	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00	
	15	Instalação, implemen- tação e customização (especificação téc- nica Anexo I do TR).	01	SER- VIÇO	ARUBA	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	

	16	Treinamento (especi- ficação técnica Anexo I do TR).	01	SER- VIÇO	ARUBA	R\$ 57.800,00	R\$ 57.800,00
VALOR GLOBAL LOTE 2							R\$ 407.299,84

LOTE 3 – Equipamento Next Generation Firewall (NGFW) – Solução de Gerenciamento Centralizado – Solução de Relatoria e Centralização de Logs – EMPRESA VENCEDORA: DIGITAL WORK COMPUTER SERVICE COMERCIAL LTDA

LO TE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	APRE- SEN- TAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TO- TAL			
	17	Aquisição de so- lução de prote- ção de perímetro de rede — Fire- wall Next Gene- ration e suporte com licencia- mento para 36 meses (especifi- cação técnica Anexo I do TR).	02	UNID.	FORTINET	R\$ 257.700,0 0	R\$ 515.400,00			
3	18	Aquisição de so- lução de gerenci- amento centrali- zado de Next Ge- neration Firewall e suporte com li- cenciamento para 36 meses (especificação técnica Anexo I do TR).	01	UNID.	FORTINET	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00			
3	19	Aquisição de so- lução relatoria e centralização de logs gerado pelo Next Generation Firewall e su- porte com licen- ciamento para 36 meses (especifi- cação técnica Anexo I do TR).	01	UNID.	FORTINET	R\$ 46.700,00	R\$ 46.700,00			
	20	Serviços de instalação, implementação e hands-on (especificação técnica Anexo I do TR).	01	SER- VIÇO	FORTINET	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00			
	21	Treinamento (especificação técnica Anexo I do TR). SER-VIÇO FORTINET		FORTINET	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00				
	VALOR GLOBAL LOTE 3									
	VALOR GLOBAL LOTES 02 E 03									

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 1.008.199,84 (UM MILHÃO, OITO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.19.126.5005.1001



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 / 4.4.90.52.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 01430/2024 / 01433/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/257.352 E O EDITAL DE LICITAÇÃO № 030/CPL/2023, PREGÃO ELETRÔNICO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, DO DECRETO MUNICIPAL № 10.696/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL № 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E DECRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DESIGNADO PELA PORTARIA № 021/2023 – D.O DIGITAL EM 25/01/2023

ld. 02232/2024

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
34/2023	KELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 26/03/2025.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA AQQINATUDA 07/00/000

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02233/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
30/2023	CARINE VALENTIM DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 29/03/2024, com término em 28/03/2025

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02234/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
39/2023	CAROLINA BRAGA ALVES	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO
42/2023	YASMIN FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO
43/2023	THAYANA ROSA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 31/03/2024, com término em 30/03/2025.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02235/2024



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
11/2023	CINTIA PIMENTEL IBRAIM DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO
17/2023	BRUNA MENDES DA SILVA SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 02/04/2025.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze)

meses, contados a partir de 03/04/2024. ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02236/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal n° 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o Edital de Seleção SEMED 003/2022;

Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o não interesse, por parte do contratado, em renovar o Contrato e, consequentemente, em não assinar o Termo Aditivo; **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR NÃO INTERESSE EM RENOVAR O MESMO POR PARTE DO CONTRATADO, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DO ÚL- TIMO DIA TRA- BALHADO CONFORME TERMO DE CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
41/2023	31/03/2023	30/03/2024	KÊNIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão contratual, por não interesse, em renovar o contrato administrativo, por parte do contratado.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 003/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02237/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/172.776
CONTRATO: 034/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PREVENT FIRE INSTALA-

ÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO NO PRÉDIO DA SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA AV. ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, № 1.806, CENTRO - NOVA IGUAÇU/RJ, COM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ASSISTIDO JUNTO AO CBMERJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 170 (CENTO E SETENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 147.241,93 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 01572/2024



FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/172.776 E O EDITAL DE LICITAÇÃO № 009/CPL/23, TOMADA DE PREÇOS, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016 E O DECRETO MUNICIPAL № 10.696/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 02238/2024

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2023/120.434

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 029-A/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, 0 KM PELO REGIME DE LOCAÇÃO FIXO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. SEMSEG	QUAN T. SE- MUG	QUAN T. SEMD UR	QUAN T. SE- MAM	MARCA	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇ O MEN- SAL	PREÇO TOTAL
01	Veículo tipo passeio, sedan, 1.0 FLEX, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 0 Km, na cor branca; 04 (quatro) portas; com ar condicionado, freios ABS, AIR BAG, direção hidráulica, sem combustível, sem motorista, horas extras e Km livre. Rádio AM/FM, vidros e travas elétricas, alarme, rastreador/GPS com seguro total, cobertura contra terceiros R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	31	01	02	0	FIAT CRO- NOS DRIVE 1.0 6V FLEX	R\$ 2.439,7 0	R\$ 82.94 9,80	R\$ 995.397, 60

Veículo PICK-UP, cabine dupla, tração 4x4, motor no minimo: 2.2, 04 (quatro) portas, capacidade: 5 (cinco) lugares, 0 Km freios ABS nas 4 (quatro) rodas com EBD, AIR BAG Duplo, farol de neblina, protetor de caçamba, ano/modelo veículo, 0 Km, na cor branca 02 Ar condicionado, alarme, rádio AM/FM, vidro elétrico nas 4 portas e travamento automático, alarme e desembaçador do vidro traseiro, sem combustível, sem motorista, com seguro total, com rastreador/GPS cobertura contra terceiros R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	8 PRE	0	01 TAL	02	MITSU BISHI L200 TRI- TON GL 2.4 DIE- SEL	R\$ 6.359,0 9	R\$ 69.94 9,99	R\$ 839.399, 88 R\$ 1.834.79 7,48	
---	-------	---	------------------	----	--	---------------------	----------------------	--	--

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.834.797,48 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/120.434, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS № 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, № 10.662/16, № 10.696/16, № 11.196/18 E AINDA O EDITAL № 006/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO VIEIRA BASTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ld. 02239/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2023/120.434

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 029-B/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, 0 KM PELO REGIME DE LOCAÇÃO FIXO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, CONFORME SEGUE:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. SEMSEG	MARCA	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL	
03	Motocicleta, a partir de 249cc, trail, com proteção de carenagem, sirene, baú, com giroflex, haste flexível antena corta pipas, aparelho de rádio comunicação, GPS, sem motorista, ano e modelo 0 km, sem combustível, horas extras, na cor branca, preta ou azul com seguro total, cobertura contra terceiros R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	08	YAMAHA LANDER 250	R\$ 1.462,50	R\$ 11.700,00	R\$ 140.400,00	
04	Van, movida a diesel, deverá ter 02 (duas) portas na cabine e 01 (uma) porta corrediça lateral, capacidade de transportar no mínimo de 15 (quinze) passageiros, mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) ré, ar-condicionado, sonorização (AM/FM/CD/ entrada USB), AIR BAG, freio ABS, direção hidráulica, sistema de travamento elétrico central, bancos com apoio de cabeça e todos os equipamentos / acessórios obrigatórios de segurança para transporte de empregados, com seguro total, cobertura contra terceiros R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	01	FIAT DU- CATO		R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	
PREÇO TOTAL							

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 260.400,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/120.434, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS № 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, № 10.662/16, № 10.696/16, № 11.196/18 E AINDA O EDITAL № 006/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO VIEIRA BASTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

ld. 02240/2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO №161 /CODENI/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/CODENI/2024

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO E RATIFICO** A DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/CODENI/2024 - COM BASE NO DISPOSTO NO INCISO II, DO ARTIGO 29 DA LEI Nº 13.303/16, REGULAMENTADO

PELO INCISO II, ARTIGO 64 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CODENI, FIXADAS NO DECRETO MUNICIPAL № 11.253/2018 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL № 13.303/16.

TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA: 1UM LEGAL PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA EPP., CNPJ 28.166.476/0001-16, NO VALOR DE R\$33.275,00 (TRINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DA MESMA.

NOVA IGUAÇU, 05 DE ABRIL DE 2024

DENIS ANDERSON VISNADI

PRESIDENTE - CODENI

ld. 02241/2024